RESPOSTA – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 4

CONCORRÊNCIA:	**001/2019**
OBJETO:	**Contratação de até 05 (cinco) agências de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**
DATA DE PROTOCOLO:	**15/03/2019**

O presente pedido de esclarecimento fora interposto tempestivamente, sendo encaminhado para área técnico e respondido por intermédio do Mem. 329/2019/SCS.

Questionamentos:

1)- Pergunta: Quanto tempo de constituição a empresa deve ter para participar no certame? As habilitações seguem o curso do edital para essas empresa constituída em menos de uma ano?

Resposta: A AGÊNCIA pode ter sido constituída com menos de um ano e poder participar do certame. A única diferença está expressamente prevista no edital, quanto à apresentação do balanço do último ano, já exigível.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2019.

Fabricio Ribeiro Nunes Domingues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação